



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Maria da Fé

Unidade Requisitante: Departamento de Esportes.

1. Necessidade da Contratação

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Maria da Fé solicita a complementação do pagamento à empresa **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUL E SUDOESTE DE MINAS GERAIS – ASSESMIG** (CNPJ: 00.493.621/0001-54), referente à **fase final dos Jogos da Juventude (JOJU)**, nas modalidades de **voleibol, futebol e futsal**.

A empresa é responsável pela **organização, arbitragem e alimentação das equipes participantes**, sendo o serviço essencial para a continuidade e encerramento das competições oficiais representando o município.

2. Contextualização da Demanda

Durante a **primeira fase do JOJU**, já foi realizado o pagamento de **R\$ 50.000,00** à empresa ASSESMIG, conforme previsto para cobertura das despesas iniciais. Com a classificação das equipes para a **fase final**, torna-se necessária a **complementação do valor** para custear as **taxas de arbitragem e alimentação** das equipes municipais participantes.

O valor total referente a esta fase é de **R\$ 25.000,00**, conforme detalhado no **Ofício nº 175/2025**, datado de **06 de outubro de 2025**.

3. Descrição do Objeto

Complementação de pagamento à empresa **ASSESMIG**, responsável pela organização e execução das etapas finais dos **Jogos da Juventude – JOJU**, compreendendo:

- Taxas de arbitragem das modalidades participantes;
- Alimentação dos atletas, comissões técnicas e motoristas;
- Serviços logísticos prestados pela entidade durante o evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

4. Justificativa da Demanda

A contratação é essencial para garantir a participação do Município de Maria da Fé nas etapas finais do JOJU, assegurando que os atletas locais possam representar a cidade nas competições regionais, fomentando o esporte, a integração e o desenvolvimento social e educacional dos jovens.

Sem essa complementação, as equipes ficariam impossibilitadas de participar da fase final, comprometendo todo o investimento técnico e logístico já realizado.

5. Valor Estimado

- Valor já pago (fase anterior): **R\$ 50.000,00**
- Valor complementar solicitado (fase final): **R\$ 25.000,00**
- **Valor total do contrato: R\$ 75.000,00**

6. Fonte de Recursos

Dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme planejamento anual das ações esportivas e participação em eventos regionais.

7. Forma de Pagamento

Pagamento em **parcela única** após a devida emissão de nota fiscal e comprovação das despesas referentes à fase final.

Maria da Fé/MG, 06 de outubro de 2025.


ADILSON VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de Maria da Fé